



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ata de reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública realizada às dezoito horas do dia 25 de março de 2019 na sala dos professores do CCJP. Participaram da mesma os professores José Carlos Buzanello, José Geraldo Pereira Barbosa, Júlio César S. Macedo, Luis Fernando Filardi Ferreira, Hélio Darwich, Marcelo Motta Veiga; Benedito Adeodato, bem como os discentes do curso de Administração Pública, Ana Vitória de Paula Santos Guimarães, Raphael de Lima Moreira, Leonardo Dourado e Júlia Vilhena para tratar dos seguintes pontos da pauta: 1) Aprovação de ajustes ao PPC do curso; 2) Aprovação da inclusão extemporânea da disciplina Gestão de Processos e Negócios solicitada pelo aluno Kaio Darze de Almeida Nascimento e 3) Outros assuntos. Com relação ao item 1 da pauta, o Colegiado: a) aprovou a inserção no PPC do nome correto da disciplina Ética na Gestão Pública tendo como pré-requisito a disciplina Administração Pública; b) aprovou a alteração da carga horária da disciplina Estatística Aplicada às Ciências Sociais para 60 horas; c) aprovou a inclusão da disciplina optativa Raciocínio Lógico (proposta pelo Prof. Artur) a ser oferecida no 2º período; d) aprovou a inclusão da disciplina optativa Técnicas de Programação I a ser oferecida pelo Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação; e) aprovou o deslocamento da disciplina Gestão Estratégica do 2º para o 3º período, tendo como pré-requisito a disciplina TGA; f) aprovou o deslocamento da disciplina Estatística Aplicada às Ciências Sociais do 2º para o 3º período; g) aprovou a alteração do nome da disciplina obrigatória Marketing Estratégico para Marketing, a ser oferecida no 4º período, tendo como pré-requisito a disciplina Gestão Estratégica; h) aprovou o deslocamento da disciplina Estratégias de Inovação do 4º para o 6º período; i) aprovou a inclusão na matriz curricular da disciplina obrigatória Gestão de Projetos a ser inserida no 5º período e tendo como pré-requisito a disciplina Gestão Estratégica; j) aprovou o deslocamento da disciplina Métodos Quantitativos do 7º para o 6º período; k) aprovou a transformação da disciplina Gestão da Produção em optativa a ser oferecida no 4º período; l) aprovou a transformação da disciplina Administração de Serviços, presentemente optativa, na disciplina Gestão de Operações, obrigatória a ser oferecida no 4º período, e tendo como pré-requisito a disciplina Gestão Estratégica; m) aprovou a exclusão da disciplina Gestão da Qualidade e Controle de Processos da matriz curricular. Com relação ao item 2 da pauta, o Colegiado aprovou a inclusão extemporânea da disciplina Gestão de Processos e Negócios solicitada pelo aluno Kaio Darze de Almeida Nascimento. Com relação ao item 3 da pauta, o Coordenador do Curso solicitará ao Departamento de Matemática que proponha alteração da ementa da disciplina Matemática Básica visando sua adaptação às especificidades da área administração e tendo como balizamento o conteúdo do livro Introdução ao Cálculo para Administração, Economia e Contabilidade dos autores Samuel Hazzan e Pedro Alberto Morettin. Nada mais havendo a tratar e a registrar, deu-se então por encerrada a reunião, oportunidade em que foi lavrada a presente ata pelo Coordenador do Curso de Administração Pública, Professor José Geraldo P. Barbosa, seguindo-lhe anexadas a lista de presença e assinaturas dos presentes e o quadro em anexo com as alterações na presente matriz curricular marcadas em amarelo.